



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 547/2022.
São Luís/MA, agosto de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4767/2022,

R E S O L V E

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, e Coordenador da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1728, com a finalidade de participar da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação - CONAPROC, que se realizará no dia 31 de agosto de 2022, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de Brasília/DF.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/08 a 01/09/2022, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região